



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., FIRMADO EM 29/01/2020.**

<b>CONTRATADA</b>	:	VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	:	Nº 171/19 – Processo nº 31242/21
<b>EDITAL</b>	:	Nº 256/19
<b>DATA</b>	:	20/01/22
<b>CONTRATO</b>	:	Nº 101/2020-2

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Saúde, **GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº 20.546.347-2 e do CPF nº 172.857.508-75, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.**, com sede na Rua Pioneira nº 50, (QD 01 – LT 05), Bairro Zona Industrial Pedro Abrão, no Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.583-250, telefones: (11) 4280-7500 e (11) 4280-7554 e e-mails: licitacao@vyttra.com e fernanda.moura@vyttra.com, inscrita no CNPJ nº 00.904.728/0004-90 e Inscrição Estadual nº 10.367.383-0, neste ato, representada pela **FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA COELHO**, brasileira, casada. Analista de Licitações, portadora do RG 34.415.327-7 e do CPF 348.574.188-43, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, têm entre si justo e pactuado o aditamento ao contrato para contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, firmado em 29/01/2020 e aditamento 05/01/2021, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

## **CLÁUSULA 1ª - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2022 à 28/01/2023.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

1.3. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da dotação orçamentária vigente, codificada pelo nº 01.15.01.10.302.0015.2062.3.3.90.39, da Secretaria Municipal da Saúde.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## **CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL**

2.1. A presente avença é feita com fulcro nos artigos 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por este aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2022.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal


  
**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**  
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDA TEIXEIRA  
DE MOURA  
COELHO:348574188  
43

Assinado de forma digital  
por FERNANDA TEIXEIRA  
DE MOURA  
COELHO:34857418843  
Dados: 2022.01.27  
08:43:26 -03'00'

**FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA COELHO**  
P/ empresa

**Gestora:**

  
Ana Claudia Cauzzo Cavalli

Jlx.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 101/2020-2</b>
<b>OBJETO</b>	:	<b>1º Termo de Aditamento para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.</b>
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	<b>Nº</b>

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### *1. Estamos CIENTES de que:*

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### *2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:*

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2022.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	Nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome	:	FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA COELHO
Cargo	:	Analista de Licitações
CPF	:	Nº 348.574.188-43

Assinatura:

FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA  
Assinado de forma digital por  
FERNANDA TEIXEIRA DE MOURA  
SOE\_HO34857418843  
Data: 2022.01.27 08:43:53 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome	:	GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA
Cargo	:	Secretária Municipal de Saúde
CPF	:	Nº 172.857.508-75

Assinatura:



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA</b>
<b>CNPJ</b>	:	<b>Nº 44.733.608/0001-09</b>
<b>CONTRATADA</b>	:	<b>VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.</b>
<b>CNPJ</b>	:	<b>Nº 00.904.728/0004-90</b>
<b>CONTRATO</b>	:	<b>Nº 101/2020-2</b>
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	<b>20/02/22</b>
<b>VIGÊNCIA</b>	:	<b>29/01/2022 à 28/01/2023</b>
<b>OBJETO</b>	:	<b>2º Termo de Aditamento para a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de kits e reagentes para realização dos testes para identificação microbiológica com implantação e treinamento, em até 15 (quinze) dias, para uso no Laboratório Municipal, onde prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses.</b>
<b>VALOR</b>	:	<b>R\$ 265.000,00</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de janeiro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**

Nome	Luiz Henrique Furlan
Cargo	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 24.713/2016

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamento, junto a empresa **Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda.**, fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial 0007062-70.2016.8.26.0248.

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2022.

**Nilson Alcides Gaspar**

Prefeito Municipal

E.G.C.V.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/01/2022 – Objeto:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato, por mais 12 (doze) meses, isto é, de 29/01/2022 à 28/01/2023. O valor total do presente aditamento é de R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais). Pregão Presencial nº 171/19 – Processo nº 31242/21.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****SAAE****ERRATA****DISPENSA Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 165/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa técnica especializada em distribuição de energia elétrica em tensão primária para uso do sistema de distribuição de energia elétrica bem como fornecimento de energia regulada para a estação do **SAAE** – ETE MAC ligado em MT (média tensão).

Em relação à publicação referente ao procedimento supramencionado, veiculada na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, edição nº 2234, de quinta-feira, 27 de janeiro de 2022, página 25, considerar o que segue:

ONDE SE LÊ:

[...] Indaiatuba, 19 de janeiro de 2021.

LEIA-SE: